

TERMO DE ADITAMENTO № 001/SUB-IP/2020

PROCESSO ELETRÔNICO № 6010.2020/0001428-1 TERMO DE CONTRATO № 033/SUB-IP/2020 CARTA CONVITE № 005/SUB-IP/2020

TIPO: MENOR PRECO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado a SUBPREFEITURA IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob n° 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, n° 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita Rosiris de Fátima Gabriel, adiante designada apenas por CONTRATANTE, e de outro a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12, sediada à Rua José Comparato, 70 — Jardim da Glória, CEP: 01546-070 Telefone: (11) 3208-3962 / 3298-3987, e-mail: contato@thiengenharia.com.br, vencedora e adjudicatária da Licitação supra, neste ato por seu representante legal, Sr. Manoelson Macedo de Souza, portador do R.G. nº 20.735.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.102.658-57, doravante designada apenas CONTRATADA, conforme despacho exarado às fls. 036151794 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 01/12/2020, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado o acréscimo no valor de R\$ 18.288,11 (dezoito mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos) ao Termo de Contrato nº 033/SUB-IP/2020, cujo objeto é a construção e recuperação de calçadas no entorno do Hospital Heliópolis − Rua Cônego Xavier nº 276, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, para que seja realizada a conclusão da obra.

II - CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

SUBPREFEITA DO IPIRANGA

SUB-IP

THI ENGENHATIA E ARQUITETURA LTDA – EPP

MANOELSON MACEDO DE SOUZA

RG: 20.735.338 SSP/SP

CPF: 163.102.658-57

RG.: